

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 509 de 29 de julho de 2025
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a Portaria nº 923 de 28 de outubro de 2024, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;
CONSIDERANDO a Portaria nº 235 de 23 de abril de 2025 que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do 20º ciclo de avaliação, compreendido no período de 01/03 a 30/06/2025, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.
RESOLVE:
Artigo 1º – Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 20º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.
Artigo 2º – A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL
PERÍODO AVALIATIVO 20º CICLO: 01/03/2025 – 30/06/2025

SETOR	META	CONCEITO
GABINETE	Realizar o evento integrante do Projeto "Atualização e Capacitação para Gestores de Unidades de Conservação: Relatos de Atuação e Experiências", coordenado pelo Gabinete da Presidência.	60
PROCURADORIA JURÍDICA	Diretriz Técnica para Elaboração do Plano de Recuperação e Gestão das Unidades de Restauração Florestal.	60
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Criar um Manual de Comunicação para o IDEFLOR-Bio.	60
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Realização de Oficina de Revisão do PPA: 2024/2027.	60
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Promover um estudo para a elaboração de proposta para o Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do estado do Pará em conjunto com as demais áreas do instituto. Meta será desenvolvida conjuntamente com a DGAF.	60
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Reestruturação completa dos hacks dos servidores e de rede.	60
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Automatizar a geração de Cartas Imagem para imóveis rurais situados em Unidades de Conservação estaduais e suas respectivas Reservas Legais, com foco na padronização, celeridade e confiabilidade das informações geoespaciais necessárias aos processos de Anuência emitidos pelo IDEFLOR-Bio.	60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Divulgar às unidades do IDEFLOR-Bio as diretrizes para a elaboração do processo licitatório na modalidade de concorrência pública, visando à concessão florestal, com fundamento na Lei Federal nº 11.284 /2006, na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações vigentes.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Elaborar manual referente à geração de créditos de reposição florestal para agricultores familiares, conforme estabelece o Decreto nº 174 de 2007.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL SOURE	Realizar atividades de educação ambiental na APA do Arquipélago do Marajó, especificamente no Município de Soure-PA, em duas comunidades: Vila do Pesqueiro e Araraquara.	30
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Realizar oficina para produtores rurais, ensinando a transformação de resíduos de cacau em subprodutos sustentáveis e de valor agregado.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Realizar uma revitalização no viveiro do Parque da cidade de Santarém-PA.	60
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promover um estudo para a elaboração de proposta para o Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará em conjunto com as demais áreas do Instituto. Meta será desenvolvida conjuntamente com o NCI.	60
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar e dar publicidade ao Relatório de Atividades da Gestão - RAG do ano de 2024 da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC.	60

DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Elaborar a Diretriz Técnica para Elaboração do Plano de Recuperação e Gestão das Unidades de Restauração.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Diagnóstico Socioeconômico e da Situação Fundiária para Criação de Unidade de Conservação da Natureza Municipal: município de Concórdia do Pará.	60
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Roda de Conversas COP30: Soluções Sustentáveis para o Futuro - Sistemas Agroflorestais, Segurança Alimentar e Agroecologia em Foco!	60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar modelo de parecer Diretoria do Fundeflor, conforme art.7º da IN 001/2025.	60

Portaria nº. 510 de 29 de julho de 2025
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a Portaria nº 923 de 28 de outubro de 2024, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;
RESOLVE:
Artigo 1º – Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, para o 21º ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de julho de 2025 a 31 de outubro de 2025, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria.
Artigo 2º – O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.
Artigo 3º – A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.
NILSON PINTO
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL
METAS DO 21º CICLO: 01/07/2025 – 31/10/2025

SETOR	META(S)
GABINETE	Promover capacitação dos servidores do IDEFLOR-Bio sobre as Cotas de Proteção Ambiental em parceria com a PROJUR.
PROCURADORIA JURÍDICA	Promover capacitação dos servidores do IDEFLOR-Bio sobre as Cotas de Proteção Ambiental em parceria com o Gabinete.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Implementar junto aos servidores o Manual de Comunicação Institucional do IDEFLOR-Bio.
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Analisar por fonte de recursos a execução orçamentária e financeira do IDEFLOR-Bio, no período de 2015 /2024.
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Sintetizar as propostas evidenciadas na 1ª. FASE, visando a construção e elaboração do Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará em consonância com as demais áreas do Instituto em parceria com a DGAF.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Desenvolver o Sistema de Gerenciamento de Visitantes do Parque do Utinga - "Amigos do Utinga".
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Desenvolver banco de dados com o zoneamento das UC's estaduais (onde houver) e implementar sistema automatizado de geração de relatórios de sobreposição por zona, otimizando as análises do NGEQ.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Promover a abordagem sobre critérios de sustentabilidade, impactos ambientais e respectivas medidas de mitigação a serem considerados na fase preparatória das licitações realizadas pelo IDEFLOR-Bio, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes.
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Auxiliar na elaboração de um Plano de Ação para Educação Ambiental a ser desenvolvido pela Unidade de Conservação Bosque Municipal no Município de Palestina do Pará. O objetivo é promover a conscientização e educação ambiental, atendendo à Política e ao Sistema Estadual de Unidades de Conservação.
ESCRITÓRIO REGIONAL SOURE	Relatório quadrimestral das atividades desenvolvidas pelo Escritório Regional de Soure.
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Capacitar técnicos e multiplicadores em sistemas de reaproveitamento de água da irrigação em viveiros agroflorestais.
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Construir um viveiro pedagógico e um viveiro de repassam na sede do ERBA I em Santarém - PA.
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Sintetizar as propostas evidenciadas na 1ª. FASE, visando a construção e elaboração do Regimento Interno do IDEFLOR-Bio em consonância com as demais áreas do Instituto em parceria com o NCI.
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar o Catálogo de Produtos e Serviços da DGMUC.
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Elaboração de Instrução Normativa para disciplinar a aplicação de recursos financeiros alocados pelas entidades concessionárias florestais estaduais, na forma de encargos acessórios previstos nos contratos de concessão florestal.
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Elaborar os Diagnósticos Biológicos referentes aos estudos da fauna e da flora das áreas propostas para criação de Unidades de Conservação da Natureza do município de São João de Pirabas/Pará.